



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

Estado de Minas Gerais

CNPJ 07.181.590/0001-45

SEQUENCIAL Nº 230 /2024.

INDICAÇÃO Nº 061/2024

Excelentíssima Senhora Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Itatiaiuçu/MG,

O Vereador que a presente subscreve, vem com o mais elevado respeito e acatamento na forma do artigo 275, do Regimento Interno, indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que se digne determinar a Controladoria-Geral do Município e a Secretaria Municipal de Fazenda, adotarem medidas para transparência no "sítio eletrônico oficial do Município e demais canais de comunicação disponíveis", informações relativas as indicações de emendas parlamentares impositivas municipais a serem executadas, bem como a relação de todos os impedimentos de ordem técnica das indicações que não foram executadas do montante orçamentário disponibilizado aos parlamentares, distribuído igualmente, cujo valor é fixado anualmente pela Lei Orçamentária Anual (LOA).

JUSTIFICATIVA

A presente sugestão se justifica, de modo que a população tenha acesso às informações de interesse público, para melhor acompanhamento, já que cada indivíduo, uma vez que desfruta de direitos civis e políticos garantidos pelo Estado, desempenha os deveres que, nessa condição, lhe são conferidos, sendo indispensável o acesso às informações públicas, que não lhe podem ser negadas, relativas à gestão dos recursos públicos, para que seja possível verificar o atendimento do interesse público, uma vez que fiscalizar e controlar também são direitos que a Constituição da República de 1988 proporcionou aos cidadãos e, para o exercício dessas atribuições, é necessário que os gestores públicos divulguem essas informações à sociedade de forma transparente e precisa (Andrade, 2024).

Assim, sugere-se que sejam disponibilizadas informações como, ano, número, autor, tipo de emenda, localidade do gasto, função, subfunção, ação orçamentária, valor empenhado, valor liquidado, valor pago e valores em restos a pagar inscritos, cancelados e pagos.

Diante do exposto, contamos com a aquiescência do Chefe do Poder Executivo, com o acolhimento desta indicação legislativa, de forma a promover uma gestão transparente e o acesso à informação através da publicação dos dados.

Sala das Sessões, em 15 de abril de 2024.

Antônio Gonçalves de Sousa
Antônio Gonçalves de Sousa
Vereador

Recebi em 15/04/2024
Wanderson
Wanderson Leonardo de Brito Soares
Assessor Legislativo
Câmara Municipal de Itatiaiuçu